



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções

CNPJ: 49.886.096/0001-26

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ/SP
LUIZ EDUARDO ROMANO CERRI

INDICAÇÃO Nº: 39/2023

Carlos Rodolfo Rodrigues, na qualidade de vereador desta Casa de Leis vêm expor a presente indicação para que, embasado no artigo 217 do Regimento Interno, seja lida e deliberada em Plenário e após a aprovação seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo, indicando que a prefeitura municipal faça uma parada de ônibus no Jardim Primavera para os estudantes que se deslocam até Piraju.

JUSTIFICATIVA

O Jardim Primavera é um bairro residencial que abriga muitas famílias e estudantes que precisam se deslocar até a cidade de Piraju para frequentar escolas e faculdades. No entanto, não há uma parada de ônibus escolar adequada e segura para esses estudantes embarcarem e desembarcarem dos veículos. Muitas vezes, eles precisam andar uma grande distância até o ponto de ônibus.

A criação de uma parada de ônibus escolar no Jardim Primavera traria mais conforto, segurança e dignidade para esses estudantes e suas famílias, além de incentivar a educação e o desenvolvimento da região. Por isso, solicito ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Taguaí que atenda essa reivindicação da população do Jardim Primavera.

Deste modo, entendendo necessárias as medidas propostas, motivo pela qual se impõe a presente indicação.

Nestes termos.

Taguaí, 14 de março de 2023.



CÂMARA MUNICIPAL DE TAGUAÍ

Taguaí - Capital das Confeções
CNPJ: 49.886.096/0001-26

CARLOS RODOLFO RODRIGUES
Vereador